



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMARIZAL/RN

Processo: 01003418320188200159

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da *AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT*, que lhe promove ANTONIO MARCOS DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o recolhimento dos honorários perícia conforme petição e guia de ID. 61985771, requer o prosseguimento com a marcação de perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

UMARIZAL, 1 de dezembro de 2020.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN**